

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

01

IMÓVEL: APARTAMENTO 403 (QUATROCENTOS E TRÊS), BLOCO 17 (DEZESSETE), com área privativa de 43,70m², área de uso comum de 7,008750m², área real de construção de 50,708750m² e fração ideal de 0,003125, composto de 01 (UMA) SALA, 02 (DOIS) QUARTOS E CIRCULAÇÃO com piso em cimentado, paredes rebocadas e pintadas e tetos em laje aparente, 01 (UM) BANHEIRO com piso em cerâmica, paredes revestidas em azulejo até 1,50m em área molhável (box), rebocadas e pintadas em teto rebaixado em gesso, 01 (UMA) COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO com piso em cerâmica, paredes rebocadas e pintadas e revestidas com azulejos em área molhável e tetos em laje aparente, integrante do CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS II – SETOR A2, edificado na GLEBA 3.4A, com área de 25.783,59m² (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), situada no local denominado FAZENDA GUAXINDIBA, em Manguinhos, Distrito de Carapina, Serra-ES, confrontando-se pela frente com Estrada Laranjeiras ES-10, pelos fundos com Gleba 3.4B, pelo lado direito com área de propriedade da Cooplares e pelo lado esquerdo com Área 3.6 de propriedade de Marsanto Imóveis Ltda.

PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DO CENTRO INDUSTRIAL DA GRANDE VITÓRIA - COOPCIVIT, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 228, sala 204, Centro, Vitória - ES, inscrita no CGC sob o nº 00.412.053/0001-10.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 41.822 do Livro 2 deste Cartório, em 10 de abril de 2002.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de abril de 2002.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/fph#

R. Nº 01/ 44.166: Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO SEM FINANCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, datado de 03 de novembro de 2003, assinado pelas partes contratantes, onde figura como INTERVENIENTE, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, o imóvel objeto desta



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

01 V

matrícula foi vendido para **ESMERALDO ALVES RIBEIRO**, nascido em 26/10/1960, carteiro, portador da CI nº 416.393-SSP/ES em 28/05/1993, CPF 652.192.957-72, e sua esposa **ZILENE DE FREITAS PAGEL RIBEIRO**, nascida em 14/06/1964, comerciária, portadora da CI nº 902.143-SSP/ES em 13/04/1987, CPF 953.697.757-53, brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua Minas Gerais, nº 70, Apto. 403, Bloco 17, Laranjeiras II, Serra-ES, pelo valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) que a **VENDEDORA**, neste ato, declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 16.628,31 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) em moeda corrente nacional, e R\$ 5.371,69 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) da CAIXA, por conta e ordem dos **COMPRADORES**, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS dos **COMPRADORES**, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Demais condições, as mesmas do contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 18 de novembro de 2003. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/fph#

R. Nº 02/ 44.166: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 147.869, em 22/11/2012. Conforme **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.0193751-9**, datado de 09 de novembro de 2012, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDORA/FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.380.305/0001-88, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **EVILAZIA LEOPOLDO DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 29/06/1983, solteira, servidora pública municipal, RG nº 2.041.845 -SSP/ES, emitido em 25/10/2010, CPF/MF nº 098.473.687-59, e **MARCIO RODRIGUES**, brasileiro, nascido em 11/01/1980, solteiro, auxiliar de escritorio e assemelhados, RG nº 1.686.810-SSP/ES, emitido em 30/05/2011, CPF/MF nº 084.057.337-52, residentes

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.166

FOLHA
02

e domiciliados na Rua Arara, nº 38, Serra Dourada, Serra - ES, pelo valor de R\$ 90.679,31 (noventa mil, seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade como disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 8.077,81. Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$ 80.601,50. Demais condições, as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 58268/2012, no valor de R\$ 1.900,00, pago em 16/11/2012 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 21 de novembro de 2012. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 10882093 e Inscrição Imobiliária nº 010.7.060.0300.079. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de dezembro de 2012. Selo Digital: 022954.HLR1207.02726. r/abt#

R. Nº 03/ 44.166: GARANTIA. Protocolo nº 147.869, em 22/11/2012. Conforme **CONTRATO** objeto do registro nº 02 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), foi dado pelo **DEVEDORES FIDUCIANTES- EVILAZIA LEOPOLDO DE OLIVEIRA e MARCIO RODRIGUES**, já qualificados anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 80.601,50 (oitenta mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 300.
DE RENEGOCIAÇÃO: 0.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 4,5000 EFETIVA: 4,5939.

ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$ 589,39

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 09/12/2012.

ÉPOCA DE RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 21 de dezembro de 2012. Selo Digital: 022954.HLR1207.02726. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/fph#



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.166

FOLHA
02 V

AV. N° 04/ 44.166: RETIFICAÇÃO. Protocolo nº 153.689, em 18/05/2013. Conforme **TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO**, datado de 21 de março de 2013, assinado pelas partes contratantes, é feita a rerratificação ao **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADORE(S) - N° 844440193751-9**, datado de 09 de novembro de 2012, objeto do registros nºs 02 e 03 de ordem desta matrícula, para constar corretamente as seguintes alterações:

C - OBJETO DA ALTERAÇÃO - A CEF, o(s) vendedor(s) e o(s) comprador(s), concordam, neste ato, em alterar o contido nos "Itens 9 e 10" (Taxa Anual de Juros (%) e Encargo Inicial), do contrato identificado na Letra "B" deste instrumento, observados os termos e condições a seguir estabelecidos: **1 - REDAÇÃO ANTES DA ALTERAÇÃO:** 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5939. 10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 570,92. Seguros: 18,47. Taxa de Administração: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 589,39. **2 - REDAÇÃO DEPOIS DA ALTERAÇÃO:** 9 - Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000. Efetiva: 5,6407. 10 - Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 638,09. Seguros: 19,79. Taxa de Administração: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 657,88. A partir desta alteração, a CEF, o(s) vendedor(s) e o(s) comprador(s), RATIFICAM as demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato ora aditado e pelo presente não modificado, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 29 de maio de 2013. Selo Digital: 022954.GAT1304.04548. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. r/fph#

AV. N° 05/ 44.166: CASAMENTO. Protocolo nº 204.296, em 24/08/2016. Conforme **CERTIDÃO DE CASAMENTO MATRÍCULA: 024349 01 55 2013 2 00051 180 0012069 12**, expedida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito da Sede - Serra - Cartório Maria Amado, ES, datada de 22 de agosto de 2016, assinada por Gabriela Ferreira de Aguiar - Escrevente Autorizada, fica provado que **MÁRCIO RODRIGUES**, casou com **EVILAZIA LEOPOLDO DE**

D



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA
44.166

FOLHA
03

OLIVEIRA, no dia 17 de janeiro de 2013, pelo regime da comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar **EVILAZIA LEOPOLDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de agosto de 2016. Selo Digital: 022954.XXZ1606.00130. eas#.

AV. Nº 06/ 44.166: ENDEREÇO OFICIAL Protocolo nº 204.296, em 24/08/2016. Conforme **CERTIDÃO DE ENDEREÇO OFICIAL Nº 178/2014**, datada de 09 de maio de 2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, protocolado sob o nº 22.675/2014 de 25/03/2014, assinada por Luciana do Espírito Santo - Chefe da Divisão de Logradouros - SEDUR/DPU, fica provado que o "**Condomínio Parque Residencial Laranjeiras II - SETOR A-2**", está localizado na **Rua Minas Gerais, Bairro Morada de Laranjeiras**, Distrito de Carapina, Município de Serra/ES, e recebeu o número **250 (DUZENTOS E CINQUENTA)**, como oficial. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 30 de agosto de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.XXZ1606.00130. eas#.

AV. Nº 07/ 44.166: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 209.767, em 20/03/2017. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.1379744-0**, datado de 29 de dezembro de 2016, assinado pelas partes contratantes, onde figuram como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE - ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, nascida em 29/07/1988, solteira, assistente social, portadora do CPF nº 034.243.285-02, RG nº 1378228804 - SSP/BA, emitido em 15/06/2003, residente e domiciliada na Rua Juriti, nº 03, Serra Dourada III, Serra - ES, em sua **CLÁUSULA 2.2.1**, foi autorizado o cancelamento da alienação fiduciária, objeto do registro nº 03



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

03 V

e averbação nº 04 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Carapina, Serra-ES, 27 de março de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.00604.ds#

R. Nº 08/ 44.166: COMPRA E VENDA. Protocolo nº 209.767, em 20/03/2017. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO Nº 8.4444.1379744-0**, datado de 29 de dezembro de 2016, assinado pelas partes contratantes, objeto da averbação nº 07, o imóvel acima matriculado, foi vendido para **ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios: R\$ 3.114,77. Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 6.885,23. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 90.000,00. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 92709/2017, no valor de R\$ 2.091,13, pago em 01/02/2017. Id Guia: 11292982. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 02 de fevereiro de 2017. Número da Declaração de Transmissão: 92709/2017. Inscrição Fiscal nº 10882093. Inscrição Imobiliária nº 010.7.060.0300.079. Data de Entrada: 13/01/2017. Valor apurado pelo Município: R\$ 104.556,61. Valor declarado da aquisição: R\$ 100.000,00. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 104.556,61. Certidão Negativa do Débitos Imobiliários nº 10830994/2017. Data da Geração: 02/02/2017. Data de Validade: 02/04/2017. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Carapina, Serra-ES, 27 de março de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.00604.ds#

R. Nº 09/ 44.166: GARANTIA. Protocolo nº 209.767, em 20/03/2017. Conforme **CONTRATO** objeto da averbação nº 07 e do registro nº 08 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, foi dado pela **DEVEDORA FIDUCIANTE - ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA**,



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

04

já qualificada anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

PRAZO, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360.

DE CARÊNCIA: 0.

TAXA DE JUROS % a.a.:

SEM DESCONTO - NOMINAL: 8.1600. EFETIVA: 8.4722.

REDUTOR 0,5% - NOMINAL: 7.6600. EFETIVA: 7.9347.

CONTRATADA - NOMINAL: 7.6600. EFETIVA: 7.9347.

ENCARGO MENSAL INICIAL TOTAL - TAXA CONTRATADA: R\$ 873,18.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/02/2017.

REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 4. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de março de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZQB1701.00504. dsf

AV. Nº 10/ 44.166: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).

Protocolo nº 293.609, em 15/07/2024. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 291.014, em 21/05/2024 e registrada sob o nº 15.283 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 29599/2024 CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRONICO IN01127218C, em 19 de fevereiro de 2024, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8.4444.1379744-0, firmado em 29 de dezembro de 2016**, em que figura como **FIDUCIANTE – ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA**, intimada a pagar a dívida vencida, posicionada em 11/04/2024 no valor de R\$ 7.839,88 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme diligências realizadas nos dias 12/03/2024 às 09:33h, 13/03/2024 às 09:45h e 14/03/2024 às 12:15h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Minas Gerais, 250, Apartamento 403, Bloco 17, Condomínio Parque Residencial



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0044166-03

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

04 V

Laranjeiras II, Setor A2, Morada de Laranjeiras, Serra-ES, certifico que ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA não foi localizada e conforme diligência realizada no dia 20/03/2024 às 12:17h, 21/03/2024 às 12:22h e 22/03/2024 às 11:40h pelos Correios, através do AR nº OI412312369BR, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na Rua Juriti, nº 03, Serra Dourada III, Serra-ES, foi certificado que ALEXANDRINA FERREIRA DA SILVA encontrava-se ausente. Conforme disposição legal, a intimação foi realizada por meio de edital eletrônico, publicado no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024 e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pela fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MGH2405.00557. Emolumentos: R\$ 1591,07. Encargos: R\$ 397,73. Total: R\$ 1988,80. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. rbs#.

AV. Nº 11/ 44.166: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 293.609, em 15/07/2024. Conforme REQUERIMENTO datado de 12 de julho de 2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, de acordo com protocolo eletrônico nº IN01127218C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço www.oficioeletronico.com.br, site da ARISP - Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - SP e <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MB9RE-7C3ZP-ZPFJ5-D4Q52>, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lotes 3/4, Brasília - DF, pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 11847290, expedida em 19 de julho de 2024. Número da Declaração de Transmissão: 147527. Inscrição Fiscal nº 10882093. Inscrição Imobiliária nº 010.7.060.0300.079. Data de Transação:



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro
Oficial e Tabelião

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2


CNM: 022954.2.0044166-03

MATRÍCULA

44.166

FOLHA

05

02/07/2024. Id Guia: 40226106. Nº Processo: 54888/2024. Valor declarado da Aquisição: R\$ 104.625,47. Base Cálculo: R\$ 150.000,00. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2024. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.MGH2405.00557. Emolumentos: R\$ 1591,07. Encargos: R\$ 397,73. Total: R\$ 1988,80. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. 

CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Jenifer Cristina da Silva Faria Batista, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES.

Serra - ES, 5 de agosto de 2024. - 15:02

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

022954.MGH2405.00557

Emolumentos: 1591,07 Encargos: 397,73 Total: 1988,80

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YXR92-YZFDS-CA8AE-8SH4J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jenifer Cristina Da Silva Faria Batista (CPF ***.968.997-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YXR92-YZFDS-CA8AE-8SH4J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>